

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:9FB53FA2

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2020

*APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS
QUE ESPECIFICA*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nºs 18 e 19 da quadra nº 04, com frente para a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, Jardim São Miguel, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 01 lote que doravante passará a denominar-se lote nº 18, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo, com vista da rua para o lote:

Lote nº 18 Quadra 04 – Jardim São Miguel

Área: 400,00m²

Cadastro Imobiliário: 6108-0

Endereço: Rua Arnaldo Cansanção Accioly nº 1891

FRENTE: Para a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, medindo 20,00m;

LADO ESQUERDO: Para os lotes nºs 16 e 17, medindo 20,00m;

FUNDO: Para os lotes nºs 13 e 14, medindo 20,00m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 20, medindo 20,00m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24.01.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:1D73A2CD

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 03/2020, dispensa de licitação nº 01/2020, que tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) paletas para o misturador da Usina de Asfalto em atendimento à Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) com a dotação orçamentária 2.014.3390.30.00.00-1311, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários Ltda, CNPJ nº 10.272.279/0001-16, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E9461DAC

LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2019

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA M. CAMARA MANDOLINI PRESENTES ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 005/2019 modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa M. Camara Mandolini Presentes ME, CNPJ Nº 18.096.161/0001-96, sediada à Rua Venezuela, 883-A, bairro centro, no município de Florestópolis/PR, através de seu/sua representante legal Manoelina Camara Mandolini, RG nº 49238100-SSP-PR, CPF nº 858.224.939-04 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato em 06 meses a partir de 25 de janeiro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	M. CAMARA MANDOLINI PRESENTES ME
Contratante	Contratada

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:08762148

LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 91/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 71/2019 modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 7,8% (sete virgula oito por cento) para o diesel s-10, passando o valor a ser de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.